



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-1524

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO N° 007/2022.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022**, homologado em 23/05/2022, publicado em 25/05/2022, *Bissemanário* Folha Regional, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE** – para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 30/05/2022– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação – Rua Paraná, 257 – centro- Tel: 14-33569213;

III – Horário: 8h30min

IV Relação de vagas a serem oferecidas:

a - Jornada de 30 Horas semanas de Educação Física para o período matutino e vespertino – nas Unidades EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, EMEISEF “Hermelindo Prestes” e EMEIEF “José Manoel Errera, contrato em caráter excepcional para o ano Letivo de 2022 e ou até a investidura do titular de cargo no quadro de magistério;

b - **Arte** – EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, EMEIEF “José Manoel Errera” e EMEISEF “Hermelindo Prestes”– jornada 30 de horas para o período matutino e vespertino, contrato em caráter excepcional para o ano Letivo de 2022 e ou até a investidura do titular de cargo no quadro de magistério.

V – Observações:

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2022;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – HTPC: às 2º Feiras das 17h20min às 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2022;

d - Carteira de Trabalho;

e - Uma foto 3x4 recente;

f - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

g - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h - Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

i - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

j - Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Anexo I do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada. **(se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).**

l - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;



Capital do Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-1524

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n - Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.
- o - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- p - Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- q- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- r - Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- s - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- t - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- u - Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;
Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- v - Comprovante de residência; e,
- w - conta banco Bradesco.

VI – Observações;

- a - **Atestado de Saúde;** (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 – Centro – Piraju - Exame admissional a ser agendado pelo Setor de RH da PMM; e,
- b - A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF “Hermelindo Prestes”, da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, e pelo Chefe do Setor de Expediente do Departamento Municipal da Educação, presidida pela 1ª.

Manduri (SP), 27 de maio de 2022.

Elaborado por

José Aparecido Pereira


Ana Paula Arruda Damini

Diretora Municipal de Educação

RG 23.077.143-2 Manduri - SP

Publique – se: 27/05/2022